



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



Sector Gráfico - 6 COMUNICADO 20/SN/2011

O SINDETELCO FALA VERDADE

Conforme divulgamos no nosso comunicado anterior, o A.E. da Portucel negociado pelo Secretariado Nacional do SINDETELCO, em sede de Conciliação no Ministério do Trabalho e Segurança Social (MTSS), está publicado no B.T.E. n.º 20 de 29 de Maio de 2011, conforme provadamente.

Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 20, 29/5/2011	
<p>Acordo de empresa entre a PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A., e o SINDETELCO — Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Comunicações e dos Media — Alteração salarial e outras.</p> <p>Cláusula única</p> <p>Âmbito e conteúdo da revisão</p> <p>A presente revisão, com área e âmbito definidos no acordo de empresa celebrado entre PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A., e o SINDETELCO — Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Comunicações e dos Media, sindicato representativo dos trabalhadores ao seu serviço, publicado no <i>Boletim do Trabalho e Emprego</i>, 1.ª série, n.º 41, de 8 de Novembro de 2010, introduz as seguintes alterações ao texto daquele acordo de empresa:</p> <p>Cláusula 1.ª</p> <p>Área e âmbito</p> <p>O presente acordo de empresa aplica-se a todo o território do continente e obriga, por um lado, a PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A., cuja actividade consiste na produção de pasta para papel e, por outro, os trabalhadores ao seu serviço membros da organização sindical outorgante, no total de nove trabalhadores.</p> <p>Cláusula 2.ª</p> <p>Vigência, denúncia e revisão</p>	<p>Bombeiro de 2.ª classe — € 31,39; Bombeiro de 1.ª classe — € 34,96; Subchefe — € 36,77; Chefe — € 38,50; Aj. comando — € 41,97.</p> <p>Cláusula 71.ª</p> <p>Abono para falhas</p> <p>1 — [...] será atribuído um abono mensal para falhas de € 52,76. 2 — [...] movimentam verba inferior a € 531,70 mensais em média anual.</p> <p>Cláusula 76.ª</p> <p>Subsídio de alimentação</p> <p>3 — [...] cada trabalhador terá direito a um subsídio de € 6,47 por cada dia de trabalho prestado. 4 — [...] o valor do subsídio referido no número anterior é de € 9,62.</p> <p>Cláusula 77.ª</p> <p>Subsídio de infantário</p> <p>1 —</p> <p>Infantário — € 61,21; Ama — € 39,83.</p>

Mitrena, 13 de Abril de 2011.

Pela PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A.:

João António Xavier Costa Ventura, mandatário.

Pelo SINDETELCO — Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Comunicações e dos Media:

Ana Paula Medeiros Francisco Nunes, mandatária.

Luís António Pires Baptista, mandatário.

José Ramos Francisco, mandatário.

Depositado em 13 de Maio de 2011, a fl. 106 do livro n.º 11, com o n.º 77/2011, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.



O SINDETELCO é assim o único que, garante condições laborais negociadas na Portucel que substanciam direitos e regalias muito diferentes das do Código de Trabalho. Afastados os fantasmas da caducidade e da instabilidade laboral na Portucel.

- **Os trabalhadores foram a nossa prioridade;**
- **A estabilidade económica ou financeira da Portucel;**
- **O Diálogo Social e a empregabilidade como um objectivo;**
- **A defesa do A.E. e a garantia dos postos de trabalho existentes é um imperativo;**

Mal andaram aqueles que, puseram em causa a nossa actuação sindical nomeadamente tentando confundir os trabalhadores quanto a nossa capacidade e representatividade para subscrever o A.E.

Mal andam aqueles que vivem num mundo, que não é o de hoje e que não compreendem a necessidades dos trabalhadores e das empresas, salvaguardando a competitividade e a saúde destas, bem como as boas condições laborais, como se praticam na Portucel. Condições, essas, indispensáveis á defesa do emprego e a criação de novos postos de trabalho.

O SINDETELCO está convicto que outras organizações sindicais, virão a subscrever o A.E., agora publicado, o que lhes permitirá estarem presentes nas próximas negociações, e não serem excluídos deste processo.

O SINDETELCO FAZ A DIFERENÇA, OS NOSSOS ASSOCIADOS ESTÃO MAIS PROTEGIDOS.

SINDICALIZA-TE JUNTOS SEREMOS MAIS FORTES.